Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá - Santa Catarina

Ofício/CRLO/ N°11/2010

Itapoá, 20 de janeiro de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão Especial para realização de Estudo da revisão da revisão da Lei Orgânica. do Município, instituída pela Resolução N°11/2009, tem a grata satisfação de encaminhar à Vossa Excelência a proposta da revisão, conforme texto anexo.

Os trabalhos tiveram início com a contratação de assessoria técnica especializada, na pessoa do Dr. João Luis Emmel.

O Plenário desta Casa de Leis, aprovou a Resolução N°11, de 19 de fevereiro de 2009, que instituiu no Poder Legislativo do Município de Itapoá/SC, a Comissão Especial para Realização de Estudos à Revisão da Lei Orgânica Municipal.

Referida Comissão, em 19 de fevereiro de 2009, através da Portaria N°02/2009, designou seus membros, composta por:Daniel Silvano Weber- Presidente; Marcelo Antonio Tessaro-Relator; Izaque Góes-Secretário.

De início determinou-se que fossem oficiados o Poder Executivo e entidades municipais para que apresentassem sugestões que entendessem convenientes e adequadas, o que foi realizado conforme registros existentes na Casa.

A Comissão passou então à reunir-se semanalmente, às terças-feiras a partir das 11 horas, no recinto da Câmara, conforme registros de presenças anexos.

Foram apreciados todos os apontamentos iniciais feitos pela assessoria técnica contratada, resultando na proposta anexa.

Assim, solicitamos seja recebida e encaminhada ao Plenário para deliberação.

Atenciosamente.

Daniel Silvano Weber	Marcelo A.Tessaro	Izaque Góes
Presidente	Relator	Secretário